

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

PROJETO DE LEI Nº 7488 /LEGISLATIVO 2010

Inclui no calendário oficial do Município de Santa Maria os Jogos de Integração entre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Região Centro do Estado e dá outras providências

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

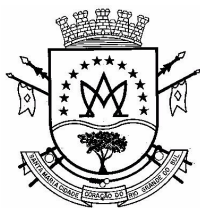
FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto do **Ver. João Carlos Maciel** e **EU** sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Santa Maria os Jogos de Integração entre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Região Centro do Estado a ser comemorado na última sexta-feira do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS
CEP: 97.010-530
Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

JUSTIFICATIVA

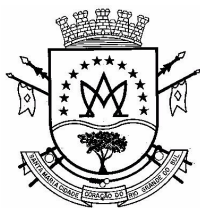
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente projeto tem como objetivo incluir no calendário de eventos do município de nossa cidade os Jogos de Integração entre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) da Região Centro do Estado.

Todo nosso embasamento para apresentarmos este texto se origina do projeto a nós enviado pela atual coordenadora do CAPS Prado Veppo, Sra. Maria Albina Maffini, e que encontra-se em anexo.

Levamos em consideração que a política de saúde vem sofrendo algumas alterações, redirecionando o modelo assistencial de saúde mental, onde são criadas novas estratégias, novas formas de atendimento aos portadores de tais transtornos.

Reafirmando o já exposto no anexo, os Jogos de Integração entre os Centros de Atenção Psicossocial, tem por objetivo a integração e reinserção social entre os usuários em tratamento junto às unidades não só de nosso município, mas também de toda Região Centro do Estado (4^a



Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete do Ver. João Carlos Maciel

Bancada do PMDB

Rua Vale Machado, 1.415 – Santa Maria/RS

CEP: 97.010-530

Fone: (055)3 220.7220 / 32207277

CRS), através de ações intersetoriais que envolvam esporte, cultura e lazer.

É importante ressaltar que o objetivo fundamental citado de desenvolvimento de atividades de inclusão social, através dos jogos, respeita as possibilidades individuais de cada usuário, estimulando o resgate e o exercício cidadania das pessoas com sofrimento psíquico, utilizando o esporte como fator promotor deste processo.

Desta forma, a fim de que apoiemos mais este evento de nosso município, e incentivemos através aprovação deste Projeto de Lei a reinserção social dos usuários do CAPS, solicito o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Ver. João Carlos Maciel
Bancada do PMDB
